



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1719/GR, de 3 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	D102	D202	23/3/2016 a 23/9/2017	24/9/2017	23482.000187 .2017-28	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício